



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRADO RIACHÃO**  
 CNPJ: 01.612.338/0001-67  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Adm. nº 0161.150/2019  
 Tomada de Preço Nº 03/2019  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis ~~Monteiro~~ da Costa  
 Portaria Nº 001/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Aos **08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min**, esteve reunida sob a condução do Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela **Portaria Nº 001/2020-CPL de 02 de janeiro de 2020**, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de abrir os **envelopes de nº 01 e 02**, da documentação e da proposta de preços, respectivamente relativos ao Edital de Licitação nº **003/2019**, modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, o qual tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Dando aos trabalhos teve início ao Credenciamento**, foi constatado apenas a presença da **empresa C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.616.883/0001-12**, sendo representado pelo senhor **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, portador do - CPF nº **200.390.263-53** e RG de nº **052007052014-4 - SSP/MA**, Representante legal. Dando prosseguimento aos trabalhos foram recebidos os envelopes de "**Documentação de Habilitação**" de nº **01**, envelope de "**Proposta de Preços**" de nº **02**, dando prosseguimento na análise que depois de retirados os documentos de seu conteúdo os mesmos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, e pelo representante legal da empresa participante do certame, que foi constatado a ausência da documentação Relativa à qualificação técnica, a **Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e e Agronomia - CREA e Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que está vinculada a licitante**, por esse motivo foi considerada inabilitada. E em seguida a Comissão Permanente de Licitação, encerrou os trabalhos dando **prazo até 08 (oito) dias úteis ao Licitante para apresentação de nova documentação, de acordo com o Artigo nº 48 e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, pela referida empresa, ficando ao Comissão Permanente de Licitação - CPL, com poderes para fazer o julgamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo representante da empresa participante do certame e por todas os membros da Comissão de Licitação.

Sucupira do Riachão - MA, 08 de janeiro de 2020.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS DOS MEMBROS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Presidente da CPL	
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro da CPL	
03	Alzirene Fernandes Ribeiro - Membro da CPL	

ORD	DENOMINACAO DO LICITANTE	ASSINATURA DO LICITANTE
01	C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 10.616.883/0001-12	